

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 02, de 04 de março de 2024.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
RECURSO ESTADUAL DE 2023 E
REPROGRAMAÇÕES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 18ª reunião Ordinária, 02 de fevereiro de 2024, registrada na Ata correspondente.

Considerando a Apresentação da Prestação de Contas do Recurso Estadual recebido no ano exercício 2023 feito pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso estadual do ano exercício 2023 após sua apresentação e apreciação por este colegiado, bem como aprova a reprogramação dos seguintes recursos: R\$22.487,82 para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – CRAS; R\$2.321,97 para Serviço de Especializado de Abordagem Social (MSE) – CREAS; R\$1.160,81 para Medida Socioeducativa (MSE) – CREAS; R\$54.532,00 para Vulnerabilidade Temporária; e R\$52.109,31 de Emendas Parlamentares.

São Sebastião, 04 de março de 2024.


Ana Carla Saritana Martins Silva
Presidente do Conselho